



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Telefone: (31) 3779-6300 – www.setelagoas.mg.leg.br

LICITAÇÃO PÚBLICA

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 01

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG, nos autos do processo licitatório nº 29/2016, instaurado na modalidade Tomada de Preço nº 01/2016, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria contábil, torna público aos interessados resposta a questionamento formulado por licitante interessada no certame, valendo para todos os efeitos legais, a saber:

1. Pergunta: Bacharelado em Ciências Contábeis tem disciplinas especiais de Contabilidade Pública, sendo assim a apresentação do CRC é suficiente para comprovação de experiência do profissional?

Resposta:

Para fins de habilitação no certame, a Seção VII do edital, subitem 1.3, que trata da qualificação técnica, especialmente o "Documento nº 03", exige da licitante proponente "Relação da Equipe Técnica que prestará a assessoria e consultoria, objeto deste certame, com a devida comprovação da experiência.". O objeto desta licitação é a "assessoria e consultoria contábil" na área pública, ou seja, para o Poder Legislativo Municipal.

Nos termos do questionamento formulado, não obstante o bacharelado em Ciências Contábeis ter disciplinas especiais de Contabilidade Pública, necessário é, para fins de atendimento ao edital, que a licitante proponente comprove que os integrantes da equipe técnica tenham experiência na execução dos serviços, não sendo suficiente a apresentação do registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC -, que demonstra apenas ser o bacharelado inscrito neste conceituado Conselho.

Publique-se o presente ato no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal para conhecimento geral.

Sete Lagoas, 2ª feira, 12 de dezembro de 2016.

JAQUELINE HELENA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação